

PORTARIA CFO-SEC-47, de 03 de junho de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso I, do artigo 9º da Decisão CFO-20/2014,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Geral e o Regimento da Assembleia Preparatória Estadual da III Assembleia Nacional das Especialidades Odontológicas (III ANEO), que acompanham a presente Portaria.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia a todos os Conselhos Regionais de Odontologia para conhecimento e a mais ampla divulgação.

Rio de Janeiro, 03 de junho 2014.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE